



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 200/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de congratulação pelo resultado do IDEB
alunos avaliados em 2017 da Rede de Ensino Municipal
de Hortolândia**

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 10 SET. 2018

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, nos seguintes termos, tem a finalidade de parabenizar os alunos da rede pública de ensino e toda a Secretaria da Educação da cidade de Hortolândia pelo resultado IDEB 2017 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do Inep em taxas de aprovação. Assim para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não repita de ano e frequente a sala de aula.

Os alunos da rede municipal de ensino que participaram do processo no ano de 2017 atingiram a marca de 6.9 que é a melhor marca atingida pela rede de ensino municipal até o momento e superior a meta nacional definida pelo Ministério da Educação que é de 6.0.

É evidente que tudo isso é reflexo do comprometimento do time da educação que diariamente se empenha em proporcionar um ensino de melhor qualidade e inovador em nosso município.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Secretária de Educação, Cultura e Tecnologia Senhora Alessandra Amora Barchini, a Diretora da Educação Senhora Roberta Morais Diniz e imprensa local.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador